



LEI N.º 1.868, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Faz denominação de diversas Ruas na cidade de Aliança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art.1º - Ficam denominadas as Ruas, constantes nos Anexos I e II, deste Projeto.

§. 1º - Usar-se-ão as Coordenadas Geográficas constantes no Anexo I como ponto de início e término dos logradouros denominados por esta Lei.

§. 2º - Fica a cargo do Poder Público sinalizar em placas indicativas os nomes das Ruas, contidas nesta Lei.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições legais.

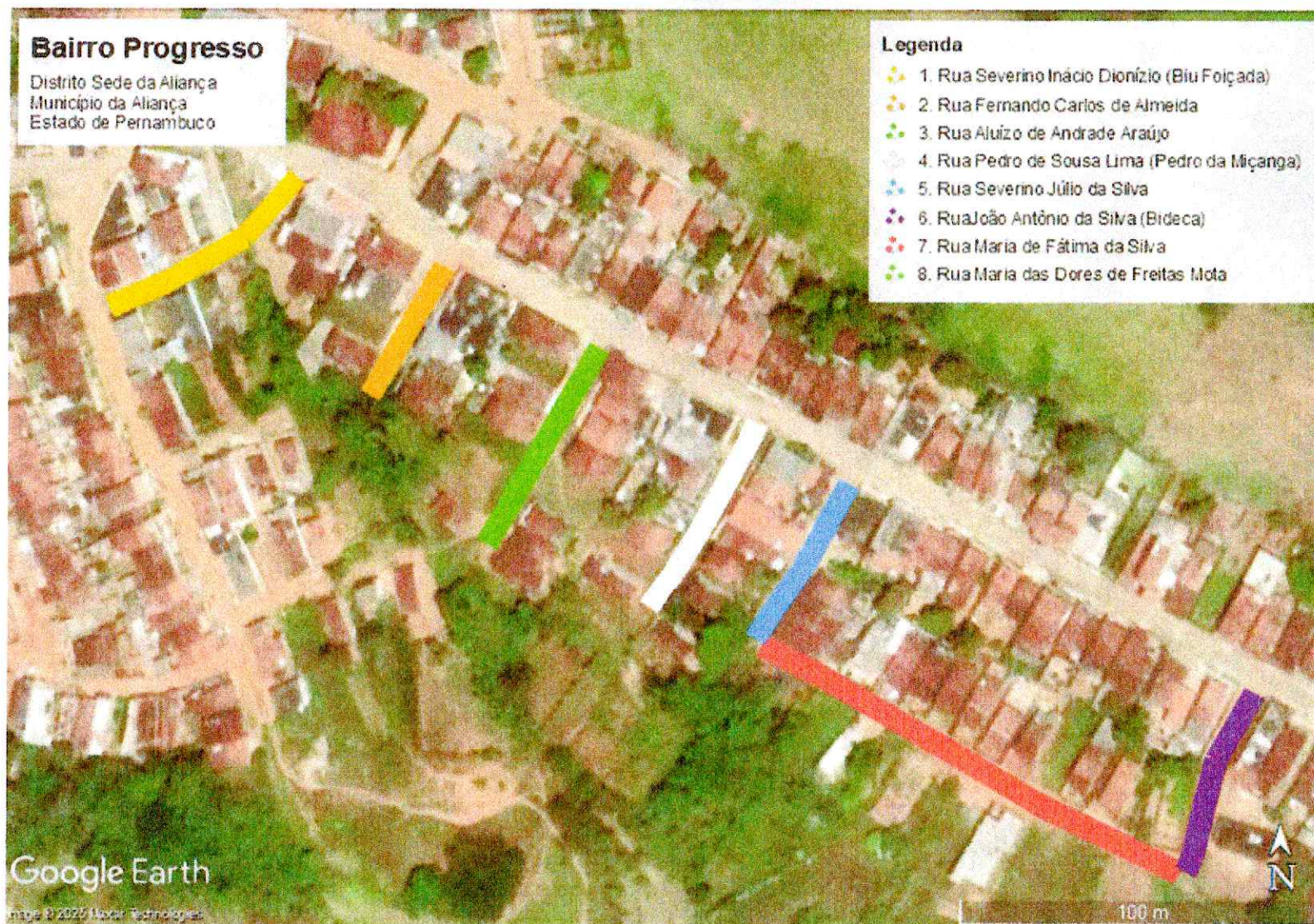
Aliança - PE, 30 de setembro de 2025.


PEDRO ERMINIO DE ALMEIDA FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I – Tabela Geral

Tipo de Logradouro	Toponímias		Bairro	Localização da Imagem de Satélite	Ponto Inicial		Ponto Final	
	Nome Antigo	Novo Nome			Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Rua	Projetada 1	Severino Inácio Dionísio (Biu Foiçada)	Progresso	1	-7.600894°	-35.225223	-7.601154°	-35.224873°
Rua	Projetada 2	Fernando Carlos de Almeida	Progresso	2	-7.601154°	-35.224873°	-7.601400°	-35.224508°
Rua	Projetada 3	Aluizio de Andrade Araújo	Progresso	3	-7.601352°	-35.224537°	-7.601352°	-35.224893°
Rua	Projetada 4	Pedro de Sousa Lima	Progresso	4	-7.601722°	-35.224133°	-7.601746°	-35.224183°
Rua	Projetada 5	Severino Júlio da Silva	Progresso	5	-7.601746°	-35.224184°	-7.601920°	-35.224197°
Rua	Projetada 6	João Antônio da Silva (Bideca)	Progresso	6	-7.602014°	-35.223073°	-7.602436	-35.224068°
Rua	Projetada 7	Maria de Fátima da Silva	Progresso	7	-7.601920°	-35.224197°	-7.602014°	-35.223073°
Rua	Projetada	Maria das Dores de Freitas Mota	Centro	8	-7.603908°	-35.230667	-7.599795°	-35.231133°

ANEXO II – Imagem de Satélite (De 1 à 7)



ANEXO III – Imagem de Satélite (8)

